Câmara Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

16-
154

Indicação N.º 323/89 Proc.

AUTOR: José Marques Campoy

ASSUNTO: Apoio à Banda de Música

PROTOCOLO
PROC Nº 11.879/89
22 / 05 / 89

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Indico ao Senhor Prefeito Municipal adquirir novos instrumentos, uniformes e dar maior apoio à Banda de Música de Pompéia, criada ano passado e que vem se apresentando com muito sucesso em nossa cidade e região. Desde a extinção da antiga Banda de Música, há muitos anos, que a nossa população vinha sonhando com o retorno daquele grupo de músicos que alegrava as noites de sábados, domingos e feriados, acompanhava as procissões, desfiles, abrilhantava os festejos da cidade, dava mais vida ao estádio municipal quando de jogos mais importantes, animava o público na abertura de exposições, sessões solenes da Edilidade e na recepção às autoridades e visitantes ilustres. Foi muito difícil, mas a nossa Banda ressuscitou e aí está, numa feliz e agradável realidade.
A sua vida e o seu crescimento só dependem da Municipalidade. As despesas necessárias para que o Executivo dê à Banda de Música o apoio que ele merece e precisa são mínimas, porém da mais fundamental importância para que a Cultura da Cidade Coração seja resgatada dia a dia, e nisso o Poder Público não pode e não deve pecar pela omissão.

Sala das Sessões,
Em 22 de maio de 1989

José Marques Campoy
Vereador

Aprovado por unanimidade
Rejeitado por
Pompéia 22 / 05 / 89
PRESIDENTE

d. 298/89